

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
PLANILHA DE RESUMO ORÇAMENTÁRIO

DATA: JANEIRO/2018

MADALENA					
ITEM	MELHORIAS HABITACIONAIS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	CASA COM 1 QUARTO COM MSD E RESERVATÓRIO COM ÁGUA	UNID	2	42.820,15	85.640,30
2.0	CASA COM 2 QUARTOS COM MSD E RESERVATÓRIO COM ÁGUA	UNID	4	48.674,07	194.696,27
3.0	CASA COM 3 QUARTOS COM MSD E RESERVATÓRIO COM ÁGUA	UNID	4	54.558,23	218.232,91
4.0	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	8,8	241,97	2.130,51
TOTAL					500.700,00

Alexandre Leandro Frutuoso
 Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 061417456-2





MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS			
Planilha de Custos de Unidade Habitacional	49,98	m ²	Quantidade de Casas 1,0
ESTADO DE CEARÁ			
Município de MADALENA			
ADM:	dez/17		LDI%= 23,56%
ORÇAMENTO			
CALCULO DO BDI			

Para o cálculo do BDI será aplicada a seguinte fórmula básica

$$BDI = \left[\frac{\left(1 + \frac{i}{100}\right) \left(1 + \frac{r}{100}\right) \left(1 + \frac{f}{100}\right)}{1 - \frac{(T+S+C+E)}{100}} - 1 \right] \times 100 = \left[\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1-(t+s+c+l)} - 1 \right] \times 100$$

Sendo: i = taxa de Administração Central;
 r = taxa de risco do empreendimento;
 f = taxa de custo financeiro do capital de giro;
 t = taxa de tributos federais;
 s = taxa de tributo municipal - ISS
 c = taxa de despesas de comercialização
 l = lucro ou remuneração líquida da empresa.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXAS DO BDI
		(%)
1	Adm. Central	4,00%
1.1	Rateio Adm. Central	3,00%
1.2	Despesas Específicas	1,00%
2	Taxa de Risco	1,00%
3	Despesa Financeira	2,75%
4	Tributos	6,65%
4.1	PIS	0,65%
4.2	COFINS	3,00%
4.3	ISS	3,00%
5	Taxa de Comercialização	0,00%
6	Lucro	6,00%
Cálculo do BDI		23,56%

Observação

Essa composição de BDI é apenas exemplo de um projeto específico de determinada obra.

Cada projeto deverá apresentar a composição do ISUI, com preenchimento das células tarjadas em amarelo de acordo com a realidade da obra/construtora e do município, obedecendo aos limites estabelecidos pelo TCU.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DEFINIÇÃO: Administração Central é um dos componentes das Despesas Indiretas. A obtenção de seus dados e a sua comprovação pode ser feita através de demonstrações contábeis e financeiras constantes do balanço anual da empresa.

RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DEFINIÇÃO: Rateio é a parcela de despesa da Administração Central, debitada a determinada obra segundo os critérios estabelecidos pela direção da empresa.

DESPESAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DEFINIÇÃO: São despesas claramente definidas para atender determinadas obras pagas total ou parcialmente pela Administração Central.

TAXA DE RISCO DO EMPREENDIMENTO - aplicável aos contratos de Empreitada por Preços Unitários, Preço Fixo, Global ou Integral.

DEFINIÇÃO: Taxa que se aplica para empreitadas por preço unitário, preço fixo, global ou integral, para cobrir eventuais incertezas decorrentes de omissão de serviços, quantitativos irrealistas ou insuficientes, projetos mal feitos ou indefinidos, especificações deficientes, inexistência de sondagem do terreno, etc.

CUSTO FINANCEIRO - Aplicáveis para contratos com pagamento a prazo.

DEFINIÇÃO: O custo financeiro pode ser considerado para pagamentos a prazo e compreende duas partes: uma pela perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente; a outra parte, de juros, correspondente ao financiamento da obra, pago pelo executor.

TRIBUTOS FEDERAIS

DEFINIÇÃO: referem-se às alíquotas do PIS e da COFINS

TRIBUTO MUNICIPAL - ISS

DEFINIÇÃO: Trata-se de um tributo municipal cobrado pela prestação de serviços no local de execução da obra ou do serviço.

TAXA DE COMERCIALIZAÇÃO

DEFINIÇÃO: É o resultado de todos os gastos não computados como Custos Diretos ou Indiretos, referentes à comercialização do produto mais as reservas de contingência ocorridas num determinado período, dividido pelo faturamento global no mesmo período.

LUCRO OU BENEFÍCIO

DEFINIÇÃO: Lucro ou Benefício é uma parcela destinada a remunerar o custo de oportunidade do capital aplicado, a capacidade administrativa, gerencial e tecnológica adquirida ao longo de anos de experiência no ramo, a responsabilidade pela administração do contrato e condução da obra através da estrutura organizacional da empresa e os investimentos na formação profissional do seu pessoal e criar e capacidade de reinvestir no próprio negócio.

Alexandre Leandro Frutuoso
 Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 061417456-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MHCDC

DATA: 23/02/2018



1 - Francisco Aneuton Martins, nº 45

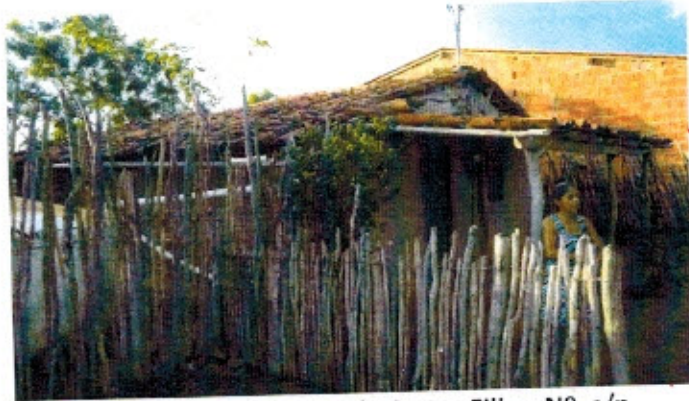


2 - Maria Cecília Leonor, Nº 49

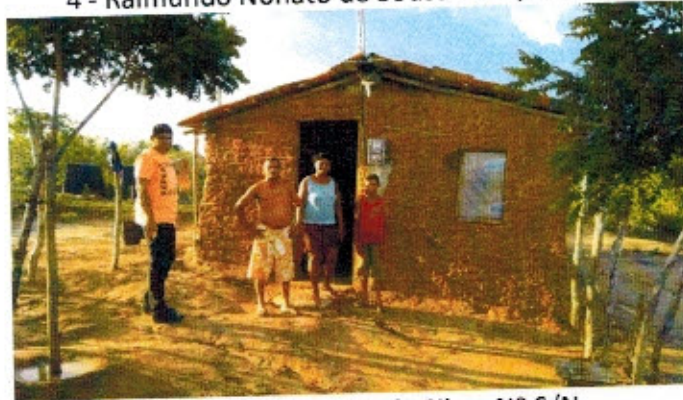


3 - Eliana Leonor Martins, Nº 29

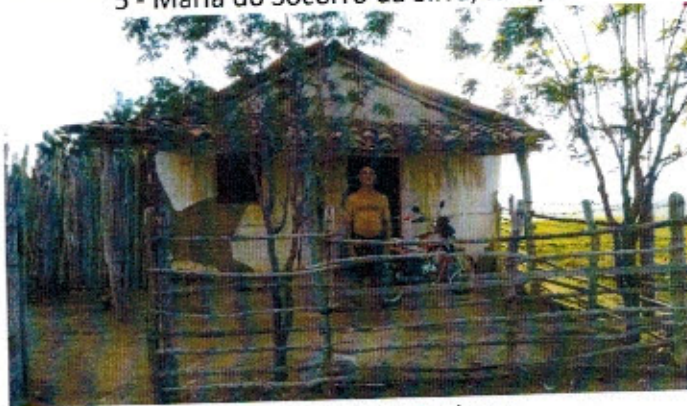
Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.



4 - Raimundo Nonato de Sousa Filho, Nº s/n



5 - Maria do Socorro da Silva, Nº S/N



6 - Francisco Alves Barbosa,



7 - Cristiane Alves de Mesquita, Nº 25

[Handwritten signatures and marks]



8 - Ana Lúcia dos Santos Castelo, Nº 35



9 - Ana Maria Mesquita da Silva, Nº s/n



10 - Maria Ludene Rodrigues da Silva, Nº s/n

[Handwritten marks and scribbles]



MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

Planilha Total de Custos das Unidades Habitacionais, contendo 2 quartos, para Controle de Doença de Chagas		Área:	44,98	m ²	Quantidade de Casas	1,00
ESTADO DE CEARÁ						
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA						
ADM.:		Mês de referência		BDI (%)		23,56%
ITENS	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES/INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS						
1						236,26
1.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	m ²	57,95	0,32	18,54
1.2	74077/003	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	m ²	44,98	4,84	217,71
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						
2						696,14
2.1	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	tx km	1221,30	0,57	696,14
2.2		Despesas de viagens		0,02		0,00
MÓVIMENTO DE TERRA						
3						672,87
3.01	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA	m ³	6,19	79,14	490,18
3.02	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE	m ³	5,86	31,20	182,70
FUNDAÇÃO						
4						1.683,89
4.01	74078/001	AGULHAMENTO FUNDO DE VALAS C/MACO 30KG PEDRA-DE-MAO H=10CM	m ²	13,76	24,21	333,23
4.02	73817/002	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR	m ³	5,51	88,98	489,89
4.03	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COARAMENTO OU ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ²	9,18	17,57	161,22
4.04	72131			6,88	101,65	699,56
ESTRUTURA						
5						1.685,43
5.01	74202/001	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M ² , VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM,	m ²	3,08	55,34	170,17
5.02	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m ³	26,20	19,18	502,52
5.03	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	26,20	14,84	388,81
5.04	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	m ²	6,88	27,26	187,60
5.05	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM	kg	45,88	9,51	436,32
PAREDES E PAINÉIS (alvenaria de elevação)						
6						2.887,48
6.01	87478	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	114,13	25,30	2.887,48
COBERTURA						
7						4.477,36
7.01	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m ³	59,39	45,00	2.672,51
7.02	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m ²	59,39	20,73	1.231,14
7.03	94221	CUMEITEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	8,46	12,80	108,29
7.04	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	30,62	15,20	465,42
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8						1.946,35
8.01	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	58,26	58,26
8.02	91940		unid	20,00	9,48	189,60
8.03	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	31,62	5,41	171,06
8.04	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	123,24	2,19	269,90
8.05	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00	3,50	42,00
8.06	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	11,56	23,12
8.07	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	-1,00	11,56	11,56
8.08	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	3,00	12,66	37,98
8.09	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	6,00	17,82	106,92
8.10	72339	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	48,54	48,54
8.11	92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	3,00	31,11	93,33
8.12	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	13,00	5,72	74,36

Alexandre Leandro Frutuoso

Engenheiro Civil
RNP 061417456-2



8.13	93044	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	6,00	15,12	
8.14	73781/002	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	30,00	24,30	729,00
1.171,46						
9.01						
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
9.01.01	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUIDOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	unid.	5,00	93,65	468,25
9.01.02	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid.	1,00	521,15	521,15
9.01.03	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E	unid.	1,00	75,96	75,96
9.01.04	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM	unid.	1,00	34,03	34,03
9.01.05	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	unid.	1,00	28,57	28,57
750,02						
9.02						
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
9.02.01	89959	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE COM PVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUIDOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	unid.	1,00	153,23	153,23
9.02.02	74051/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADA DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	198,59	198,59
9.02.03	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	unid.	1,00	21,79	21,79
9.02.04	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X80X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 1500PA TIPO C - ESCAVACÃO E CONFECÇÃO	unid.	3,00	125,47	376,41
1.387,43						
9.03						
SUMIDOURO						
9.03.01	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	unid.	1,00	1.387,43	1.387,43
2.368,46						
9.04						
TANQUE SÉPTICO						
9.04.01	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	unid.	1,00	1.216,52	1.216,52
9.04.02	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	m²	3,40	9,41	31,99
9.04.03	97094	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM	m³	3,40	329,58	1.119,95
1.419,54						
10						
INSTALAÇÕES METAIS e ACESSÓRIOS						
10.1	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	158,64	158,64
10.2	1367	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO CROMADO	unid.	1,00	170,00	170,00
10.3	86943	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM	unid.	1,00	179,37	179,37
10.4	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL	unid.	1,00	773,15	773,15
10.5	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO	unid.	1,00	138,38	138,38
5.422,83						
11						
REVESTIMENTOS (interno/externo de paredes e teto do WC)						
11.01	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	228,26	2,83	645,97
11.02	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM	m²	228,26	18,50	4.222,80
11.03	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	11,28	31,03	350,02
11.04	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2	m²	2,88	39,34	113,30
11.05	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE	m²	20,26	4,48	90,75
2.118,24						
12						
PISOS INTERNOS E EXTERNOS						
12.01	76448/001	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	36,94	30,35	1.121,05
12.02	73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	m²	2,60	82,02	213,28
12.03	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL	m²	1,85	28,16	52,01
12.04	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m²	15,07	48,57	731,90
5.102,18						
13						
ESQUADRIAS						
13.01	73933/003	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS (60x210cm)	unid.	1,00	354,21	354,21
13.02	73933/003	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS (80x210cm)	unid.	4,00	354,21	1.416,84
13.03	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FLUIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	5,00	56,01	280,05
13.04	74047/002	DOBRADEIRA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	unid.	15,00	33,81	507,15
13.05	94567	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMA RCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA	m²	6,00	399,68	2.398,08

Alexandre Leandro Frutuoso

Alexandre Leandro Frutuoso

Engenheiro Civil

CRP 064417456-2



13.06	94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	m ²	0,36	405,13	145,85
						2.221,23
14		PINTURAS (paredes - externas, internas, esquadrias e teto)				
14.01	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m ²	228,26	7,16	1.634,34
14.02	73446	PINTURA DE SUPERFICIE C/TINTA GRAFITE - cor azul (janelas, portas e suporte da caixa d'agua)	m ²	36,68	16,00	586,88
						91,31
15		LIMPEZA				91,31
15.01	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	14,98	2,03	
						36.294,96
16		TOTAL GERAL DA OBRA				
				73,56%		8.550,65
17		BDI%				
						44.845,62
18		TOTAL GERAL COM BDI				
19	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	8,8	241,97	R\$ 2.135,41

* Os códigos SINAPI são referentes ao Estado do Ceará, mês Dez/2017. Cada projeto deverá apresentar custo menor ou igual à mediana do SINAPI, tomando por base a tabela de seu estado.

Engenheiro Civil ou Arquiteto - CREA: _____

Alexandre Leandro Frutuoso
Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

[Handwritten marks]

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

OBRA:

Unidade Habitacional para Controle da Doença de Chagas, área de 44,98m², (dois quartos), com abastecimento d'água.

DATA:

dez/17

BDI: (%) 23,56%
MOEDA: R\$

Quantidade de unidades de 44,98m², com abastecimento d'água habitacional e energia elétrica = 1,00



ITEM	SERVIÇOS	M E S						TOTAL
		01	02	03	04	05	06	
1	PLACA DE OBRA - MOD.GOV.FEDERAL	0,00						0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	236,26						236,26
3	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	348,07					348,07	696,14
4	FUNDAÇÕES, INFRA E SUPERESTRUTURA	1.347,39	1.347,39	1.347,39				4.042,16
5	PAVIMENTAÇÃO - PISOS		706,08	706,08	706,08			2.118,24
6	ALVENARIAS DE VEDAÇÃO - PAREDES E PAINÉIS	721,87	721,87	721,87	721,87			2.887,48
7	REVESTIMENTOS DE PAREDES		1.355,71	1.355,71	1.355,71	1.355,71		5.422,84
8	COBERTURA		1.492,45	1.492,45	1.492,45			4.477,36
9	ESQUADRIAS METÁLICA		2.551,09	2.551,09				5.102,18
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			1.127,98				1.127,98
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			750,02				750,02
12	SUMIDOURO		1.387,43					1.387,43
13	TANQUE SÉPTICO			2.368,46				2.368,46
14	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS			1.419,54				1.419,54
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1.946,36					1.946,36
16	PINTURAS				1.110,61	1.110,61		2.221,22
17	LIMPEZA GERAL	15,22	15,22	15,22	15,22	15,22	15,22	91,31

Valor dos serviços sem BDI:

SUB-TOTAL	2.668,81	11.523,59	13.865,79	5.401,94	2.481,54	363,28	36.294,96
BDI	6,29	27,16	32,64	12,73	5,85	0,86	
TOTAL NO MÊS	2.675,10	11.550,74	13.898,43	5.414,67	2.487,39	364,15	
TOTAL ACUMULADO	2.675,10	14.225,84	28.114,28	33.528,94	36.016,32	36.380,47	36.380,47


Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 061417456-2

Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.

MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

Planilha de Custos de Unidade Habitacional para Controle de Doença de Chagas	Área: 44,98	m ²	Quantidade de Casas: 1,0
--	-------------	----------------	--------------------------

ESTADO DE CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Adm.: dez/17	LD%: 23,56%
ORÇAMENTO SINAPI	CEARÁ 12/2017

1.00 SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	5,95 x 7,56				= 44,98
01.01 Locação da obra	6,85 x 8,46				= 57,95
01.02 Limpeza do terreno	2,20 x 4,00				= 8,80
01.03 Placa da obra Padrão FUNASA (2,2 X 4,0m)					
2.00 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	2,00 x 280,00 + 2,00 x 330,65				= 1221,30
02.01 Transporte de material de qualquer natureza (local DMT > 10 km + Rodoviário)	1,00 / 50,00				= 0,02
02.02 Despesas de viagem					
3.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,40 / 36,20 x 44,98				= 5,47
03.01 Engenheiro pleno	8,80 / 36,20 x 44,98				= 10,93
03.02 Encarregado geral	1,00 + 1,00				= 2,00
03.03 Transporte de pessoal de obra	100,00 + 50,00				= 150,00
03.04 Alimentação					
03.05 Material de segurança EPI:	1,00				= 1,00
03.05.01 Luva tipo raspão	2,00				= 2,00
03.05.02 Bota	2,00 / 150,00				= 0,01
03.05.03 Capacete	2,00 / 100,00				= 0,02
03.05.04 Capa de chuva	2,00 / 50,00				= 0,04
03.05.05 Óculos de Segurança	1,00 / 5,00				= 0,20
03.05.06 Luva de PVC	10,00 / 70,00				= 0,14
03.05 Alojamento de pessoal					
4.00 MOVIMENTO DE TERRA	45,88 x 0,45 x 0,30				= 6,19
04.01 Escavação manual de valas (baldrames)	30,04 x 0,15				= 5,80
04.02 Atenuação manual entre baldrames					
5.00 FUNDAÇÃO	45,88 x 0,30				= 13,76
05.01 Agulhamento de fundo de vala com maço de ferro com 10 kg, com pedra de mdo (h = 10 cm)	45,88 x 0,40 x 0,30				= 5,51
05.02 Embasamento com pedra moída sem argamassa (h = 40 cm)	45,88 x 0,20				= 9,18
05.03 Regularização do embasamento com argamassa traço 1:3 (a = 5cm x 20cm)					
05.04 Alvenaria para baldrame em tijolo maciço comum (e=20cm) assentes com argamassa de cimento e areia (1:7), sem revestimento. (h=15 cm)	45,88 x 0,15				= 6,88
6.00 ESTRUTURA	45,88 x 4,00 x 0,25				= 45,88
06.01 Armadura de aço CA-50 (b,4 mm - 1/4"), para baldrame	26,20				= 26,20
06.02 Vergas e contra-vergas pré moldada 10 x 10 cm, em concreto 15,0 Mpa	1,50 x 2,05				= 3,08
06.03 Laje pré-fabricada para forro h = 8 cm, inclusive lajotas, ferragens e escuramento					
06.04 Cima de amarração em alvenaria uma vez, em tijolo cerâmico maciço - 10x20x20cm, c/duas camadas c/2a/4" cada-corridos baldrame e respaldo	45,88 x 0,15				= 6,88
7.00 PAREDES E PAINÉIS					
07.01 Alvenaria 1/2 vez de tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, assentado com argamassa 1:2,8 cm(fck)/areia, juntas 12mm	114,13				= 114,13
8.00 COBERTURA	3,51 x 8,46 x 2,00				= 59,39
08.01 Telha cerâmica tipo PLAN	59,39				= 59,39
08.02 Estrutura em madeira para o telhado					
9.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00				= 1,00
09.01 Quadro de distribuição geral monofásico para 6 elementos	24,67 + 7,00 + 30,00 x 2,00				= 123,24
09.02 Cabo unipolar isolam. PVC 2,5mm ²	6,00 x 2,00				= 12,00
09.03 Cabo unipolar isolam. PVC 4mm ²	2,00				= 2,00
09.04 Disjuntor monopolar termomagnético - LL 15 A	1,00				= 1,00
09.05 Disjuntor monopolar termomagnético - LL 25 A	31,62				= 31,62
09.06 Eletroduto PVC flexível luva 3/4	14,00				= 14,00
09.07 Tomada universal simples de 2 polos	30,00				= 30,00
09.08 Isolador midiano médio em PVC	6,00				= 6,00
09.09 Lâmpadas incandescentes 60W, ram boca					
09.10 Chuveiro elétrico plástico 110/220v c/brayo 1/2"/conopla e registro pressão 3/4"/c/ acabamentos fornecimento e instalação	1,00				= 1,00
09.11 Caixa metálica ret. 4" x 2" x 2"	20,00				= 20,00
09.12 Interruptores simples de 1 seção	6,00				= 6,00
10.00 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	23,20				= 23,25
10.01 Tubo de PVC soldável marrom para água DN 25 mm (3/4"), inclusive conexões	2,50				= 2,50
10.02 Tubo de PVC soldável para esgoto DN 40 mm (inclusive conexões)	7,93				= 67,00
10.03 Tubo de PVC soldável para esgoto DN 50 mm (inclusive conexões)	14,99				= 14,99
10.04 Tubo de PVC soldável para esgoto DN 100 mm (inclusive conexões)	1,00				= 1,00
10.05 Caixa sifonada de PVC 150 x 150 x 50 mm	1,00				= 1,00
10.06 Caixa de gordura em PVC 250x230x75mm, com tampa e porta-tampa	1,00				= 1,00
10.07 Registro de gaveta 3" com acabamento	1,00				= 1,00
10.08 Registro gaveta X bruto	1,00				= 1,00
10.09 Registro de pressão 1/2" para chuveiro com acabamento	1,00				= 1,00
10.10 Caixa de descarga externa em PVC completa, capacidade 9 litros com tubo de descarga, engate flexível, bóia e suporte para fixação, bóia de ligação em PVC flexível e conjunto para fixação da caixa de descarga	1,00				= 1,00
10.11 Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 600x600x60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia - traço 1:4) com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 Mpa tipo C - Escavação e confecção	1,00				= 1,00
10.12 Sumidouro em tijolos comuns com diâmetro externo de 1,50m e 3,50m de profundidade tampa concreto armado d=1,50m h=0,10m	1,00				= 1,00
10.13 Fossa séptica em alvenaria rebocada e cimento queimado na parte interna, com 2,41 x 1,41 x 1,64m e tampa em concreto.	1,00				= 1,00
10.14 Laje de fundo da fossa escavada em concreto (fck=21 MPa) e com espessura mínima de 8 cm	2,41 x 1,41				= 3,40
11.00 LOUÇAS, METAIS E FERRAGENS	1,00				= 1,00
11.01 Vaso sanitário em louça branca, padrão popular, com fixações	1,00				= 1,00
11.02 Pia cozinha em mármore sintético (completa) 120x60cm (cozinha), inclusive torneira e complementos	1,00				= 1,00
11.03 Lavatório louça branca, sem coluna, inclusive torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.	1,00				= 1,00
11.04 Tanque de mármore sintético 22 litros com válvula em plástico branco 1 - 1/4"x1 1/2", sifão plástico tipo copo 1 1/4" e torneira de metal amarelo curta 1/2" ou 3/4" para tanque - fornecimento e instalação	1,00				= 1,00

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil

12.00 REVESTIMENTOS

- 12.01 Chapisco 1:3
- 12.02 Reboco paulista com argamassa de areia/cimento/areia 1:2:8 preparado mecânico (e=2cm)
- 12.03 Piso em cerâmica no banheiro e Revestimento até h = 1,80m
- 12.04 Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm, sobre reboco até h = 80 cm preparado manual
- 12.05 Cerâmica esmaltada (30x20), linha popular PEI-4, assentada com argamassa colorida, com rejuntamento em cimento branco, sobre a pia e o tanque, com altura de 0,60 m de altura (2 FIADAS)

228,26					228,26			
228,26					228,26			
5,10	X	1,80	+	1,20	X	3,20	=	11,28
25,32	X	0,80					=	20,26
2,40	X	0,60	+	2,40	X	0,60	=	2,88

13.00 PISOS INTERNOS E EXTERNOS

- 13.01 Lastro de brita
- 13.02 Lastro de concreto simples 15,0 Mpa, com acabamento em cimento queimado liso (e=5cm)
- 13.03 Piso cimentado rústico e=3,5cm cimento/areia 1:4

39,04	+	12,07	X	0,05			=	2,60
36,94	X	0,05					=	1,85
12,97	+	2,10					=	15,07

14.00 ESQUADRIAS

- 14.01 Porta em chapa metálica 80 x 210cm completa (unid)
- 14.02 Porta em chapa metálica 60 x 210cm completa
- 14.03 Janela de correr tipo veneziana em chapa metálica (m²)

4,00							=	4,00
1,00							=	1,00
6,00	+	0,36					=	0,36

15.00 PINTURAS

- 15.01 Pintura com cal, três demãos, incluso óleo de linhaça
- 15.02 Pintura grafite 2 demãos + 1 demão zarcão p/esquadria metálica (janelas, portas e suporte da caixa d'água)

228,26							=	228,26
8,00	+	12,00	+	0,72	+	15,96	=	36,68

16.00 RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

- 16.01 Escavação manual de valas
- 16.02 Concreto armado 15,0 Mpa para base do suporte do reservatório
- 16.03 Suporte para caixa d'água metálico, treliçado com 50 x 50 cm com ferro diâmetro 12,5 mm
- 16.04 Caixa d'água de polietileno ou equivalente, com tampa, capacidade 500 litros, com adaptador, com flange 20mmx1/2" e 25mmx3/4", torneira de bóia real 1/2 com balaço plástico, incluindo registro gaveta metal bruto 3/4"

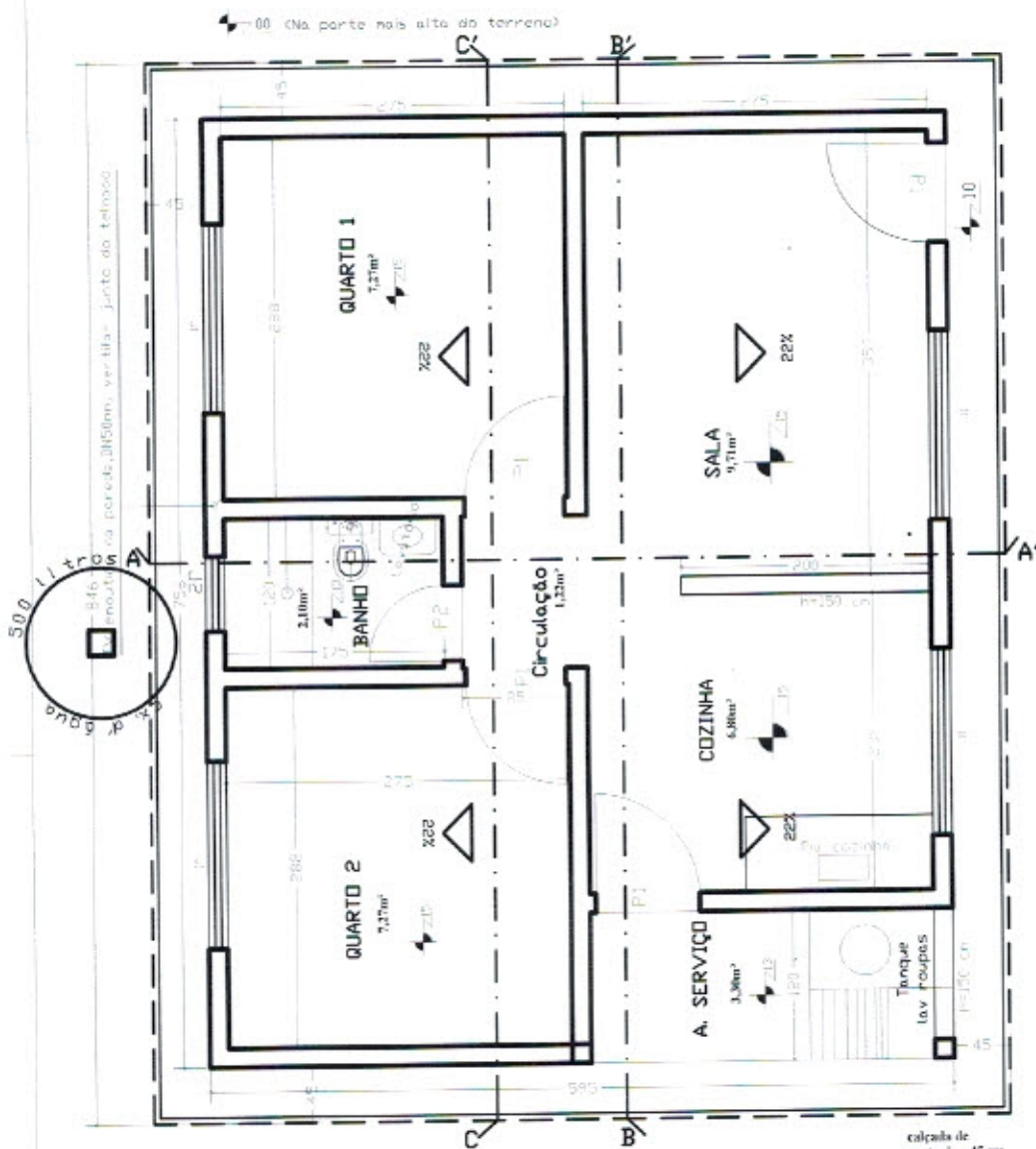
1,00	X	1,00	X	0,30			=	0,30
0,30	X	0,70	X	0,70			=	0,15
1,00							=	1,00
1,00							=	1,00

17.00 LIMPEZA

- 17.01 Limpeza Geral da Obra

44,98							=	44,98
-------	--	--	--	--	--	--	---	-------

Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 061417456-2



ESQUADRIAS
 Porta >P1 - 060 X 210
 Porta >P2 - 060 X 210
 Janelas
 >J1 - 150 X 100 / h=110
 >J2 - 60 X 60 / h=180

PLANTA BAIXA

Esc.: 1 / 50

calçada de proteção - 45 cm

projeção do telhado - 45 cm

Projeto de **A R Q U I T E T U R A**

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO
 Page: 1 / 3

ÁREAS (m²)			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	44.982		44.982
ASSUNTOS: PLANTA BAIXA - 2 QUARTOS			
ESCALA:	INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHA: 1 / 9
DATA: Julho/2013		OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR	

APROVAÇÃO:

Alexandre Leandro Frutuoso
Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 061417456-2

[Handwritten signatures and initials]



MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS						
Planilha Total de Custos das Unidades Habitacionais, contendo 3 quartos, para Controle de Doença de Chagas		Area:	49,98	m ²	Quantidade de Casas	1,00
		ESTADO DE CEARÁ				
		PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA				
ADM.:		dez/17	Mês de referência	BDI (%)		23,56%
ITENS	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES/INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS						262,29
1		DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	m ²	63,71	0,32	20,39
1.1	73672	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	m ²	49,98	4,84	241,90
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						881,41
2		TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROÇERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	tx km	1540,34	0,57	881,41
2.1	72840	Despesas de viagens		0,02		0,00
2.2						
MOVIMENTO DE TERRA						1.031,03
3		ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA, COM MINI-ESCAVADEIRA	m ³	7,02	117,97	828,15
3.01	96524	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	m ³	6,50	31,20	202,68
3.02	96995					
FUNDAÇÃO						3.044,94
4		AGULHAMENTO FUNDO DE VALAS C/MACIO 30KG PEDRA-DE-MÃO H=10CM	m ²	15,60	24,21	377,68
4.01	74078/001	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20	m ²	6,24	271,10	1.691,66
4.02	83518	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM	m ²	10,40	17,57	182,73
4.03	96619	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ²	7,80	101,65	792,87
4.04	72131					
ESTRUTURA						1.959,15
5		LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAIOITAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	3,08	55,34	170,17
5.01	74202/001	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	31,80	19,18	609,92
5.02	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	31,80	14,84	471,91
5.03	93184	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	m ²	7,80	27,26	212,63
5.04	93204	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM	kg	52,00	9,51	494,52
5.05	96544					
PAREDES E PAINÉIS (alvenaria de elevação)						4.114,73
6		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA ÚQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	133,03	30,93	4.114,73
6.01	87478					
COBERTURA						5.558,90
7		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAÍBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m ²	65,25	55,11	3.596,18
7.01	92541	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m ²	65,25	20,73	1.352,73
7.02	94445	CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	9,30	12,80	119,04
7.03	94221	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	32,30	15,20	490,96
7.04	94224					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.067,60
8		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO	unid	1,00	58,26	58,26
8.01	74131/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
8.02	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (3,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	17,00	9,48	161,16
8.03	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	20,03	5,41	108,36
8.04	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	112,06	2,19	245,41
8.05	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	15,00	3,50	52,50
8.06	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	11,56	23,12
8.07	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	11,56	11,56
8.08	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00	12,66	50,64

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil

DND 064447452 2

8.09	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	8,00	17,82	142,56
8.10	72339	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	48,54	48,54
8.11	92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	3,00	31,11	93,33
8.12	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO)	unid.	16,00	5,72	91,52
8.13	93044	PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	7,00	15,12	105,84
8.14	73781/002	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	36,00	24,30	874,80
						1.127,96
9.01		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
9.01.01	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	unid.	5,00	93,65	468,25
9.01.02	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid.	1,00	521,15	521,15
9.01.03	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	unid.	1,00	75,96	75,96
9.01.04	89953	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	unid.	1,00	34,03	34,03
9.01.05	89951	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	unid.	1,00	28,57	28,57
						750,02
9.02		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
9.02.01	89959	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE COM PVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	unid.	1,00	153,23	153,23
9.02.02	74051/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	198,59	198,59
9.02.03	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	unid.	1,00	21,79	21,79
9.02.04	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	unid.	3,00	125,47	376,41
						1.387,43
9.03		SUMIDOURO				
9.03.01	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	unid.	1,00	1.387,43	1.387,43
						2.336,47
9.04		TANQUE SÉPTICO				
9.04.01	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	unid.	1,00	1.216,52	1.216,52
9.04.02	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	m²	3,40	9,41	31,98
9.04.03	97094	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa, PARA ESPESSURA DE 10 CM	m²	3,40	329,58	1.119,95
						1.098,36
10		INSTALAÇÕES METAIS e ACESSÓRIOS				
10.1	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	158,64	158,64
10.2	7608	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	und.	1,00	4,47	4,47
10.3	86943	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	156,87	156,87
10.4	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POUDO 150 X 60 CM, COM CURVA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	640,00	640,00
10.5	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	138,38	138,38
						7.105,15
11		REVESTIMENTOS (interno/externo de paredes e teto do WC)				
11.01	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	266,07	2,83	752,97
11.02	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M². ESPESSURA DE 20MM	m²	266,07	21,77	5.792,28
11.03	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	11,28	31,03	350,02
11.04	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2	m²	2,88	39,34	113,30
11.05	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO	m²	21,56	4,48	96,59
						2.520,19
12		PISOS INTERNOS E EXTERNOS				
12.01	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	41,25	35,38	1.459,43

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil



12.02	73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	m²	2,85	82,02	234,06
12.03	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL PULCADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	m²	2,06	28,16	58,08
12.04	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m²	15,83	48,57	768,62
						6.213,39
13	ESQUADRIAS					
13.01	73933/003	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS (60x210cm)	unid.	1,00	354,21	354,21
13.02	73933/003	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS (80x210cm)	unid.	5,00	354,21	1.771,05
13.03	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	6,00	56,01	336,06
13.04	74047/002	DOBRIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	unid.	18,00	33,81	608,58
13.05	94567	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVÉ CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA	m²	7,50	399,68	2.997,60
13.06	94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVÉ CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA	m²	0,36	406,13	145,85
						2.595,24
14	PINTURAS (paredes - externas, internas, esquadrias e teto)					
14.01	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMASOS	m²	266,07	7,14	1.899,72
14.02	73446	PINTURA DE SUPERFICIE C/TINTA GRAFITE - cor azul (janelas, portas e suporte do caixa d'água)	m²	43,04	16,16	695,53
						101,46
15	LIMPEZA					
15.01	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	49,98	2,03	101,46
						44.155,68
16	TOTAL GERAL DA OBRA					
						10.402,54
17	BDI%					
						54.558,73
18	TOTAL GERAL COM BDI					
19	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,8	241,97	R\$ 2.130,51

* Os códigos SINAPI são referentes ao Estado do Ceará, mês Dez/2017. Cada projeto deverá apresentar custo menor ou igual à mediana do SINAPI, tomando por base a tabela de seu estado.

Engenheiro Civil ou Arquiteta - CREA: _____

Alexandre Leandro Frutuoso
 Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 061417456-2

[Handwritten marks]



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

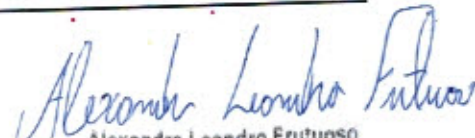
OBRA: Unidade Habitacional para Controle da Doença de Chagas, Área de 49,98m², (três quartos), com abastecimento d'Água.

DATA: dez/17 BDI: (%) 23,56%
MOEDA: R\$
Quantidade de unidades de 49,98m², com abastecimento d'água habitacional e energia elétrica = 4,00

ITEM	SERVIÇOS	M E S						TOTAL
		01	02	03	04	05	06	
1	PLACA DE OBRA - MOD.GOV.FEDERAL	1.747,46						1.747,46
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.049,16						1.049,16
3	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	1.762,82						1.762,82
4	FUNDAÇÕES, INFRA E SUPERESTRUTURA	8.046,83	8.046,83	8.046,83				24.140,48
5	PAVIMENTAÇÃO - PISOS		3.360,25	3.360,25	3.360,25			10.080,75
6	ALVENARIAS DE VEDAÇÃO - PAREDES E PAINÉIS	4.114,73	4.114,73	4.114,73	4.114,73			16.458,90
7	REVESTIMENTOS DE PAREDES		7.105,15	7.105,15	7.105,15	7.105,15		28.420,62
8	COBERTURA		7.411,87	7.411,87	7.411,87			22.235,61
9	ESQUADRIAS METÁLICA		12.426,69	12.426,69				24.853,38
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			4.511,84				4.511,84
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			3.000,08				3.000,08
12	SUMIDOURO		5.549,72					5.549,72
13	TANQUE SÉPTICO			9.345,86				9.345,86
14	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS			4.393,44				4.393,44
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		8.270,41					8.270,41
16	PINTURAS	67,64	67,64	67,64	67,64	67,64	67,64	405,84
17	LIMPEZA GERAL							

Valor dos serviços sem BDI:

SUB-TOTAL	15.041,17	58.353,30	63.784,39	27.250,13	12.363,28	1.830,46	178.370,20
BDI	35,44	132,76	150,27	64,20	29,13	4,31	
TOTAL NO MÊS	16.824,06	58.485,06	63.934,66	27.314,33	12.392,41	1.834,77	
TOTAL ACUMULADO	16.824,06	73.310,13	137.244,78	164.559,11	176.951,52	178.786,30	178.786,30


 Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 061417456-2



- 12.01 Chapisco 1:3
- 12.02 Reboco parêdista com argamassa de cimento/areia 1:2:8 preparo mecânico (a=2cm)
- 12.03 Piso em cerâmica no banheiro e Revestimento até h = 1,80m
- 12.04 Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm, sobre reboco até h = 80 cm preparo manual
- 12.05 Cerâmica esmaltada (30x20), linha popular PEI-4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco, sobre a pla e o tanque, com altura de 0,60m de altura (2 FIADAS).

266,07					266,07			
266,07					266,07			
5,10	X	1,80	+	1,20	X	1,75	=	11,28
26,95	X	0,80					=	21,56
2,40	X	0,60	+	2,40	X	0,60	=	2,88

13.00 PISOS INTERNOS E EXTERNOS

- 13.01 Lastro de brita
- 13.02 Lastro de concreto simples 15,0 Mpa, com acabamento em cimento queimado liso (e=5cm)
- 13.03 Piso cimentado málico e=3,5cm cimento/areia 1:4

43,35	+	13,71	X	0,05	=	2,81
41,25	X	0,05			=	2,06
13,73	+	2,10			=	15,83

14.00 ESQUADRIAS

- 14.01 Porta em chapa metálica 80 x 210cm completa
- 14.02 Porta em chapa metálica 60 x 210cm completa
- 14.03 Janela de correr tipo veneziana em chapa metálica

5,00					=	5,00
1,00					=	1,00
7,50	+	0,16			=	7,66

15.00 PINTURAS

- 15.01 Pintura com cal, três demãos, incluso óleo de linhaça
- 15.02 Pintura grafite 7 demãos + 1demão zarcão plusquadra metálica (janelas, portas e suporte da caixa d'água)

266,07					=	266,07
8,00	+	15,00	+	0,72	=	19,32
					=	43,04

16.00 RESERVATORIO DE ÁGUA POTÁVEL

- 16.01 Escavação manual de valas
- 16.02 Concreto armado 15,0 Mpa para base do suporte do reservatório
- 16.03 Suporte para caixa d'água metálico, trepidação com 50 x 50 cm com furo diâmetro 12,5 mm
- 16.04 Caixa d'água de polietileno ou equivalente, com tampa, capacidade 500 litros, com adaptadores, com flange 20mmx1/2" e 25mmx3/4", torneira de bola real 1/2 com balão plástico, incluindo registro gaveta metal bruto 3/4"

1,00	X	1,00	X	0,30	=	0,30
0,30	X	0,70	X	0,70	=	0,15
1,00					=	1,00
1,00					=	1,00

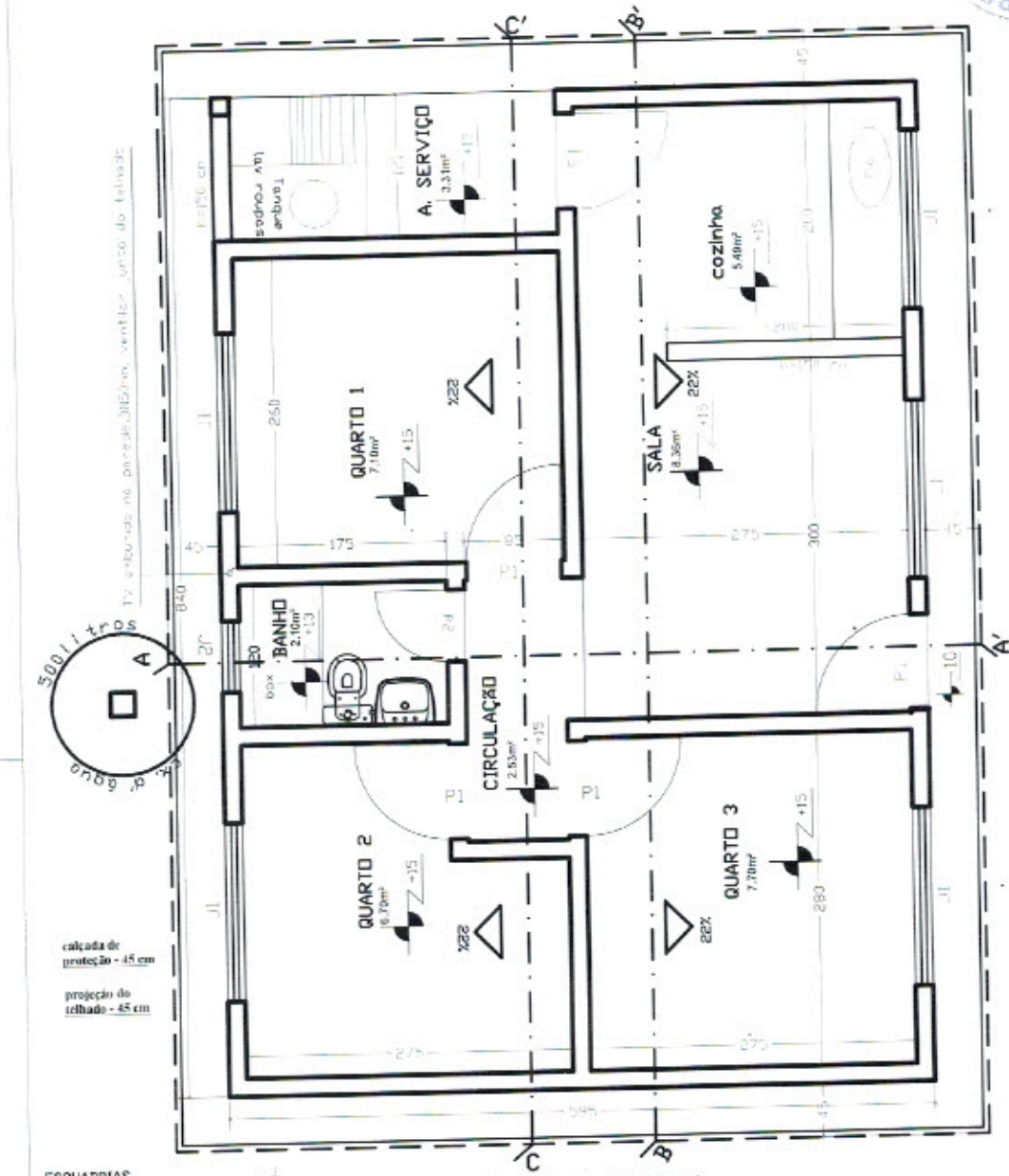
17.00 LIMPEZA

- 17.01 Limpeza Geral da Obra

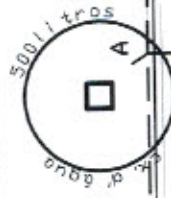
49,98					=	49,98
-------	--	--	--	--	---	-------

Alexandre Leandro Frutuoso

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2



Tv. abobada no parede, 300cm, sem tampo, junto do telhado



calçada de proteção - 45 cm
 projeção do telhado - 45 cm

ESQUADRIAS
 Porta - P1 - 090 X 210
 Porta - P2 - 060 X 210
 Janelas
 - J1 - 150 X 100 / h=110
 - J2 - 60 X 60 / h=190

OD (Na parte mais alta do terreno)

PLANTA BAIXA / LOCAÇÃO
 Esc: 1 / 50

Projeto de A R Q U I T E T U R A			
ASSINATURAS			
AUTOR DO PROJETO Eng. Livr.		REVISOR L. CRUZ	
TERRENO VARIÁVEL	CONSTRUIDA 49,980	LIVRE VARIÁVEL	TOTAL 49,980
ACQUINTOS: PLANTA BAIXA - 3 QUARTOS			
ESCALAS 1:50	(cotas em cm)	DETALHE 1/10	USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
DATA: Julho/2013			

APROVAÇÃO:
Alexandre Leandro Frutuoso
 Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 061417456-2

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

Planilha Total de Custos das Unidades Habitacionais, contendo 1 quarto, para Controle de Doença de Chagas		Área:	36,20	m ²	Quantidade de Casas	1,00
ADM.:		ESTADO DE CEARÁ				
		PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA				
		dez/17	Mês de referência		BDI (%)	23,56%
ITENS	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SINAPI PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		SERVIÇOS PRELIMINARES/INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				190,92
1						15,73
1.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	m ²	49,16	0,32	15,73
1.2	74077/003	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	m ²	36,20	4,84	175,18
		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				638,40
2						638,40
2.1	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	t x km	1120,00	0,57	638,40
2.2		Despesas de viagens		0,02		0,00
		MOVIMENTO DE TERRA				574,72
3						428,42
3.01	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA	m ³	5,41	79,14	428,42
3.02	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	m ³	4,69	31,20	146,30
		FUNDAÇÃO				1.471,75
4						291,25
4.01	74078/001	AGULHAMENTO FUNDO DE VALAS C/MAÇO 30KG PEDRA DE-MÃO H=10CM	m ²	12,03	24,21	291,25
4.02	73817/002	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR	m ²	4,81	88,38	428,17
4.03	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM	m ²	8,02	17,57	140,91
4.04	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ²	6,02	101,65	611,42
		ESTRUTURA				1.416,30
5						170,17
5.01	74202/001	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M ² , VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FOX=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	3,08	55,24	170,17
5.02	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	20,60	19,18	395,11
5.03	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	20,60	14,84	305,70
5.04	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	m ²	6,02	27,26	163,97
5.05	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM	kg	40,10	9,51	381,35
		PAREDES E PAINÉIS (alvenaria de elevação)				2.596,29
6						2.596,29
6.01	87478	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	102,62	25,30	2.596,29
		COBERTURA				3.771,47
7						2.193,93
7.01	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m ²	48,75	45,00	2.193,93
7.02	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m ²	48,75	20,73	1.010,67
7.03	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	8,46	12,80	108,29
7.04	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	30,17	15,20	458,58
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1.595,76
8						58,26
8.01	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO	unid	1,00	58,26	58,26
8.02	91940	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	unid	16,00	9,48	151,68
8.03	91834	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FLETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	m	25,49	5,41	137,90
8.04	91926	TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	m	98,98	2,19	216,77
8.05	91928	CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	m	12,00	3,50	42,00
8.06	74130/001	TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A	unid.	2,00	11,56	23,12
8.07	74130/001	30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A	unid.	1,00	11,56	11,56
8.08	91952	30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	unid	2,00	12,66	25,32
8.09	91955	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	unid.	4,00	17,82	71,28

Alexandre Leandro Frutuoso

Engenheiro Civil
RND 061417456-2



8.10	72339	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	1,00	48,54	48,54
8.11	92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	3,00	31,11	93,33
8.12	91946	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	10,00	5,72	57,20
8.13	93044	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	5,00	15,12	75,60
8.14	73781/002	ISOLADOR DE PISO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	24,00	24,30	583,20
						1.127,96
9.01		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
9.01.01	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	unid.	5,00	89,65	468,25
9.01.02	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid.	1,00	521,15	521,15
9.01.03	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	unid.	1,00	75,96	75,96
9.01.04	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	unid.	1,00	34,03	34,03
9.01.05	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	unid.	1,00	28,57	28,57
						750,02
9.02		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
9.02.01	89959	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE COM PVC, DN 27 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	unid.	1,00	153,23	153,23
9.02.02	74051/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	1,00	198,59	198,59
9.02.03	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	unid.	1,00	21,79	21,79
9.02.04	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,00CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACAO E CONFECÇÃO	unid.	3,00	125,47	376,41
						1.387,43
9.03		SUMIDOURO				
9.03.01	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	unid.	1,00	1.387,43	1.387,43
						2.368,46
9.04		TANQUE SÉPTICO				
9.04.01	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	unid.	1,00	1.216,52	1.216,52
9.04.02	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	m²	3,40	9,41	31,99
9.04.03	97094	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa, PARA ESPESSURA DE 10 CM	m³	3,40	329,58	1.119,95
						1.419,54
10		INSTALAÇÕES METAIS e ACESSÓRIOS				
10.1	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	1,00	158,64	158,64
10.2	1367	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO	unid.	1,00	170,00	170,00
10.3	86943	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	1,00	179,37	179,37
10.4	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTALACAO	unid.	1,00	773,15	773,15
10.5	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	1,00	138,38	138,38
						4.929,87
11		REVESTIMENTOS (interno/externo de paredes e teto do WC)				
11.01	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	205,24	2,83	580,83
11.02	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM	m²	205,24	18,50	3.796,94
11.03	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	11,28	31,03	350,02
11.04	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2	m²	2,88	39,34	113,30
11.05	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE	m²	19,82	4,48	88,78
						1.763,45
12		PISOS INTERNOS E EXTERNOS				
12.01	76448/001	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	29,16	30,35	885,01
12.02	73802/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	m²	2,14	82,02	175,47

Alexandre Leandro Frutuoso
 Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 061417456-2



12.03	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL PULCADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM	m²	1,46	28,16	41,06
12.04	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO	m²	13,63	48,57	961,91
						3.991,01
13		ESQUADRIAS				
13.01	73933/008	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS (60x210cm)	m²	1,00	354,21	354,21
13.02	73933/008	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS (80x210cm)	m²	3,00	354,21	1.062,63
13.03	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4,00	56,01	224,04
13.04	74047/002	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	unid.	12,00	33,81	405,72
13.05	94567	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA	m²	4,50	399,68	1.798,56
13.06	94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	m²	0,36	405,13	145,85
						1.934,48
14		PINTURAS (paredes - externas, internas, esquadrias e teto)				
14.01	73445	CAIACAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÇÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOIS	m²	205,24	7,16	1.469,52
14.02	73446	PINTURA DE SUPERFICIE C/TINTA GRAFITE - cor azul (janelas, portas e suporte de caixa d'água)	m²	29,06	16,00	464,96
						73,48
15		LIMPEZA				
15.01	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	36,195	2,03	73,48
						32.001,29
16		TOTAL GERAL DA OBRA				7.539,12
17		BDI%		23,56%		39.540,41
18		TOTAL GERAL COM BDI				2.135,41
19	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,8	241,97	R\$ 2.135,41

* Os códigos SINAPI são referentes ao Estado do Ceará, mês Dez/2017. Cada projeto deverá apresentar custo menor ou igual à mediana do SINAPI, tomando por base a tabela de seu estado.

Engenheiro Civil ou Arquiteto - CREA: _____

Alexandre Leandro Frutuoso
Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 061417456-2

[Handwritten marks]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

OBRA:

Unidade Habitacional para Controle de Doença de Chagas, área de 36,20m², (um quarto), com abastecimento d'água.

DATA:

dez/17

BDI: (%) 23,56%
MOEDA: R\$

Quantidade de unidades de 36,20m², com abastecimento d'água habitacional e energia elétrica = 2,00



ITEM	SERVIÇOS	M E S						TOTAL
		01	02	03	04	05	06	
1	PLACA DE OBRA - MOD. GOV. FEDERAL	0,00						0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	381,83					638,40*	1.276,80
3	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	838,40						6.925,56
4	FUNDAÇÕES, INFRA E SUPERESTRUTURA	2.308,52	2.308,52	2.308,52				3.526,90
5	PAVIMENTAÇÃO - PISOS		1.175,63	1.175,63	1.175,63			5.192,08
6	ALVENARIAS DE VEDAÇÃO - PAREDES E PAINÉIS	1.298,14	1.298,14	1.298,14	1.298,14			9.059,73
7	REVESTIMENTOS DE PAREDES		2.464,93	2.464,93	2.464,93	2.464,93		7.542,93
8	COBERTURA		2.514,31	2.514,31	2.514,31			7.982,01
9	ESQUADRIAS METÁLICA		3.001,01	3.991,01				2.255,92
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			2.755,92				1.500,04
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			1.500,04				2.774,86
12	SUMIDOURO		2.774,86					4.736,92
13	TANQUE SÉPTICO			4.736,92				2.839,06
14	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS			2.839,06				3.191,51
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		2.191,51					1.934,48
16	PINTURAS				1.934,48	1.934,48		24,49
17	LIMPEZA GERAL	24,49	24,49	24,49	24,49	24,49	24,49	145,95

Valor dos serviços sem BDI: *

SUB-TOTAL	4.651,39	19.743,41	25.109,00	9.411,88	4.473,91	662,89	64.002,59
BDI	10,86	46,51	59,16	22,17	10,42	1,56	
TOTAL NO MÊS	4.662,35	19.789,93	25.168,15	9.434,17	4.484,33	664,45	
TOTAL ACUMULADO	4.662,35	24.452,27	49.626,42	59.054,59	63.488,92	64.153,37	64.153,37

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

Planilha de Custos de Unidade Habitacional para Controle de Doença de Chagas	Área:	36,2	m²	Quantidade de Casas	1,0
ESTADO DE CEARÁ					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA					
Adm.:	dez/17			LDI% =	28,34%
ORÇAMENTO	SINAPI	CEARÁ			12/2017

1.00 SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					
01.01 Locação da obra	5,95	x	7,56	=	3,03
01.02 Limpeza do terreno	6,85	x	8,46	=	2,90
01.03 Placa de obra Padrão FUNASA (2,2 X 4,0m)	2,20	x	4,00	=	2,90
					49,16
					8,80
2.00 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
02.01 Transporte de material de qualquer natureza (local DMT > 10 km -Rodoviário)	2,00	x	780,00	=	2,00
02.02 Despesas de viagens	1,00	/	50,00	=	780,00
					1120,00
					0,02
3.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
03.01 Engenheiro pleno	220,00	/	50,00	=	4,40
03.02 Encarregado geral	220,00	/	25,00	=	8,80
03.03 Transporte de pessoal de obra	1,00	+	1,00	=	2,00
03.04 Alimentação	100,00	+	50,00	=	150,00
03.05 Material de segurança EPI:					
03.05.01 Luva tipo raspão	1,00			=	1,00
03.05.02 Bota	2,00			=	2,00
03.05.03 Capoteira	2,00	/	150,00	=	0,01
03.05.04 Capa de chuva	2,00	/	100,00	=	0,02
03.05.05 Oculos de Segurança	1,00	/	50,00	=	0,02
03.05.06 Luva de PVC	1,00	/	5,00	=	0,20
03.06 Alojamento de pessoal	10,00	/	70,00	=	0,14
4.00 MOVIMENTO DE TERRA					
04.01 Escavação manual de valas (baldrames)	40,10	x	0,45	x	0,30
04.02 Aterro apiloado manual entre baldrames	31,26	x	0,15		
					5,41
					4,69
5.00 FUNDAÇÃO					
05.01 Agulhamento de fundo de vala com macho de ferro com 10 Kg, com pedra de mão (h = 10 cm)	40,10	x	0,30		
05.02 Embasamento com pedra maciça sem argamassa (h = 40 cm)	40,10	x	0,40	x	0,30
05.03 Regularização do embasamento com argamassa traço 1:3 (e = 5cm x 20cm)	40,10	x	0,20		
05.04 Alvenaria para baldrame em tijolo maciço comum (e=20cm) assentes com argamassa de cimento e areia (1:7), sem revestimento. (h=15 cm)	40,10	x	0,15		
					12,03
					4,81
					8,02
					6,02
6.00 ESTRUTURA					
06.01 Armadura de aço CA-50 (6,4 mm - 1/4") para baldrame	40,10	x	4,00	x	0,25
06.02 Vergas e contra-vergas pré-moldada 10 x 10 cm, em concreto 15,0 Mpa	20,60				
06.03 Laje pré-fabricada para laje e = 8 cm, inclusive lajetas, ferragens e escorrimento	1,50	x	2,05		
06.04 Cinta de amarração em alvenaria um vez, em tijolo cerâmica maciço - 10x20x5cm, 2/duas camadas c/2a" cada-cantidade baldrame e rescaldo)	40,10	x	0,15		
					40,10
					20,60
					3,08
					6,02
7.00 PAREDES E PAINÉIS					
07.01 Alvenaria 1/2 vez de tijolo cerâmica furado 10x20x20cm, assentado com argamassa 1:2:8 cim/cal/areia, juntas 12mm	102,62				
					102,62
8.00 COBERTURA					
08.01 Telha cerâmica tipo PLMV	3,51	x	8,46	+	3,51
08.02 Estrutura em madeira para o telhado	48,75				
					48,75
					48,75
9.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
09.01 Quadro de distribuição geral monofásico para 6 elementos	1,00				
09.02 Cabo unipolar isolam. PVC 7,5mm ²	19,99	+	5,50	+	24,00
09.03 Cabo unipolar isolam. PVC 4mm ²	6,00	x	2,00	x	2,00
09.04 Disjuntor monopolar termomagnético - UL 15 A	2,00				
09.05 Disjuntor monopolar termomagnético - UL 25 A	1,00				
09.06 Eletroduto PVC flexível lona 3/4	25,49				
09.07 Tomada universal simples de 2 polos	11,00				
09.08 Isolador rodado médio em PVC	24,00				
09.09 Lâmpadas Incandescentes 60W, com base	5,00				
09.10 Chuveiro elétrico plástico 110/220v c/braco 1/2" /cabo e registro pressão 3/4" c/ acabamentos	1,00				
09.11 Caixa metálica ret. 4" x 2" x 2"	16,00				
09.12 Interruptores simples de 1 seção	5,00				
					1,00
					98,98
					12,00
					2,00
					1,00
					25,49
					11,00
					24,00
					5,00
					1,00
					16,00
					5,00
10.00 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
10.01 Tubo de PVC soldável marrom para água DN 25 mm (3/4"), inclusive conexões	22,45				
10.02 Tubo de PVC soldável para esgoto DN 40 mm (inclusive conexões)	3,00				
10.03 Tubo de PVC soldável para esgoto DN 50 mm (inclusive conexões)	26,50				
10.04 Tubo de PVC soldável para esgoto DN 100 mm (inclusive conexões)	8,30				
10.05 Caixa sifonada de PVC 150 x 150 x 50 mm	1,00				
10.06 Caixa de gordura em PVC 250x230x75mm, com tampa e porta-tampa	1,00				
10.07 Registro de gaveta N° com acabamento	1,00				
10.08 Registro gaveta 1/2 laruto	1,00				
10.09 Registro de pressão 1/2" para chuveiro com acabamento	1,00				
10.10 Caixa de descarga externa em PVC completa, capacidade 9 litros com tubo de descarga, ringote flexível, bota e suporte para fixação, bruxa de ligação em PVC flexível e conjunto para fixação da caixa de descarga	1,00				
10.11 Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60 cm, revestida internamente com barro liso (cimento e areia - traço: 1:4) com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 (cimento e areia - traço: 1:4) com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15	1,00				
10.12 Fossa séptica em tijolos comuns com diâmetro externo de 1,50m e 3,50m de profundidade de concreto armado d=1,50m h=0,10m	1,00				
10.13 Fossa séptica em alvenaria rebocada e cimento queimado na parte interna, com 2,41 x 1,41 x 1,61m e tampa em concreto.	2,41	x	1,41		
10.14 Laje de fundo de fossa executada em concreto (fck=21 MPa) e com espessura mínima de 8 cm					
					22,45
					3,00
					67,00
					8,30
					1,00
					1,00
					1,00
					1,00
					1,00
					1,00
					1,00
					1,00
					3,40
11.00 LOUÇAS, METAIS E FERRAGENS					
11.01 Vaso sanitário em louça branca, padrão popular, com fixações	1,00				
11.02 Pla cozinha em mármore sintético (completa) 120x60cm (cozinha), inclusive torneira e complementos	1,00				
11.03 Lavatório louça branca, sem coluna, inclusive torneira metálica cromada simples, esfrio e válvula de plástico.	1,00				
					1,00
					1,00
					1,00

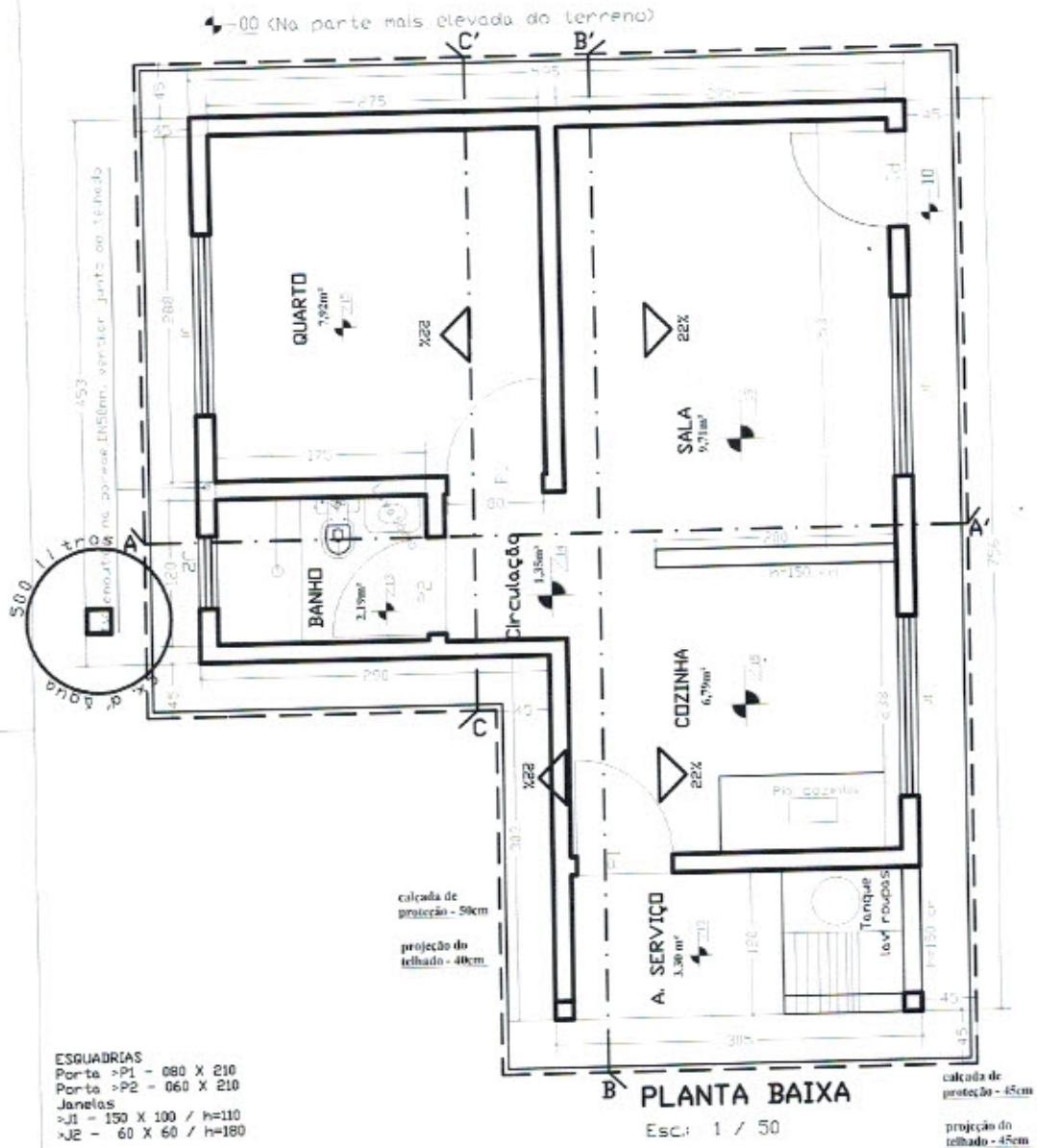
Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

Handwritten marks and signatures on the right margin.



11.04	Tanque de mármore sintético 22 litros com válvula em plástico branco 1.1/4"x3.1/2", e tpo plástico tipo copo 1.1/4" e torneira de metal amarelo curta 1/2" ou 3/4" para tanque - acabamento e instalação	1,00						1,00	
12.00	REVESTIMENTOS	205,24						205,24	
12.01	Chapisco 1:3	205,24						205,24	
12.02	Reboco paulista com argamassa de cimento/areia 1:2:8 preparo mecânico (e=2cm)	5,10	X	1,80	+	1,20	X	1,75	11,28
12.03	Piso em cerâmica no banheiro e Revestimento até h = 1,80m	24,77	X	0,80					19,82
12.04	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm, sobre reboco até h = 80 cm preparo manual								
12.05	Cerâmica esmaltada (30x20), linha popular PEI-4, assentada com argamassa calante, com rejuntamento em cimento branco, sobre o piso e o tanque, com altura de 0,60 m de altura (2 FIADAS).	2,40	X	0,60	+	2,40	X	0,80	2,88
13.00	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	32,26	+	11,53	X	0,05			2,14
13.01	Lastro de brita	29,16	X	0,05					1,46
13.02	Lastro de concreto simples 15,0 Mpa, com acabamento em cimento queimado liso (e=5cm)	11,53	+	2,22					13,63
13.03	Piso cimentado rústico e=3,5cm cimento/areia 1:4								
14.00	ESQUADRIAS	3,00							3,00
14.01	Porta em chapa metálica 80 x 210cm completa (unid)	1,00							1,00
14.02	Porta em chapa metálica 60 x 210cm completa (unid)	4,50	+	0,96					4,86
14.03	Janela de correr tipo veneziana em chapa metálica (m²)								
15.00	PINTURAS	205,24							205,24
15.01	Pintura com cal, três demãos, incluso óleo de linhça	8,00	+	9,00	+	0,72	+	11,34	29,06
15.02	Pintura grafite 2 demãos + 1 demão zarcão p/esquadria metálica (janelas, portas e suporte da caixa d'água)								
16.00	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	X	1,00	X	0,30			0,30
16.01	Escavação manual de valas	0,70		0,70		0,30			0,15
16.02	Concreto armado 15,0 Mpa para base do suporte do reservatório	1,00							1,00
16.03	Suporte para caixa d'água metálico, treliçado com 50 x 50 cm com ferro diâmetro 12,5 mm								
16.04	Caixa d'água de polietileno ou equivalente, com tampa, capacidade 500 litros, com adaptadores, com flange 20mmx1/2" e 25mmx3/4", torneira de bacia real 1/2" com balão plástico, incluindo registro gaveta metal bruto 3/4".	1,00							1,00
17.00	LIMPEZA	36,20							36,20
17.01	Limpeza Geral da Obra								

Alexandre Leandro Frutuoso
 Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 061417456-2



Projeto de **A R Q U I T E T U R A**

ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

AUTOR DO PROJETO:
 Eng. Civil

APROVAÇÃO:
 Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 061417456-2

ÁREAS (m²)		TOTAL
TERRENO VARIÁVEL	CONSTRUÍDA 36,195	LIVRE VARIÁVEL
TOTAL		36,195

ASSUNTO: **PLANTA BAIXA - 1 QUARTO**

ESCALAS INDICADAS (cotas em cm) ENLARGA 1/9 DATA Julho/2013

RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180316767

INICIAL



1. Responsável Técnico

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI

RNP: 061417456-2

Registro: 000043453-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

AVENIDA ANTÔNIO COSTA VIEIRA

Complemento:

Cidade: MADALENA

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 2003.01/2017

Valor: R\$ 500.700,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 10.508.935/0001-37

Nº: 3054

CEP: 63840000

Email:

Celebrado em: 20/03/2017

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SÍTIO VARZEA GRANDE E SALGADINHO

Complemento:

Cidade: MADALENA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 02/01/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: ZONA RURAL

UF: CE

CPF/CNPJ: 10.508.935/0001-37

Nº: SN

CEP: 63860000

Email:

Previsão de término: 21/03/2018

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4118 - IMÓVEL RURAL

Quantidade

11,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Orçamento para a Construção de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas nos Sítio Varzea Grande e Salgadinho no Valor Total de R\$ 500.700,00, referente a 11 Casas no Município de Madalena/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Alexandre Leandro Frutuoso

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO - CPF: 039.453.983-47

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CNPJ: 10.508.935/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54

Pago em: 21/03/2018

Nosso Número: 8212490721



ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de MADALENA
Comissão Permanente de Licitação
MADALENA-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS – 1306.02/2018-OBRAS

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.02/2018 - OBRAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, CONFORME ORÇAMENTOS BÁSICOS**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até 180 (cento e oitenta) dias - (06 meses).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do (a) representante.



ANEXO III

**MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.02/2018-OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

OBS: Elaborar planilha de quantitativos e preços unitários, conforme o PROJETO BÁSICO no ANEXO I.

_____ de _____ de 2018.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MADALENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, COM A EMPRESA: _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de Madalena, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos – Madalena - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.508.935/0001-37, através da Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, neste ato representado pelo respectivo Secretário, Sr. _____, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, _____ com endereço à _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado(a) _____ portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Publica nº _____/2018 - OBRAS, Processo nº _____/_____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Publica nº _____/2018-OBRAS, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.
- 1.2 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Ordenador de Despesa, mediante aplicação da Legislação Pertinente.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ORÇAMENTOS BÁSICOS.**

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), referentes à prestação de serviços.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS Publica, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;



- 5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 5.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Madalena, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 5.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 5.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 5.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Madalena por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Madalena;
- 5.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 5.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 5.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 5.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou contratados;
- 5.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Madalena, sob pena de retardar o processo de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS



6.1- Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos até 180 (cento e oitenta) dias - (06 meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Madalena.

6.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de Madalena, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1- O recebimento do serviço será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela prefeitura Municipal de Madalena, para este fim.

7.2. O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (Quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

7.3. Mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e apresentação das baixas ao INSS e no CREA, referente à matrícula do serviço.

7.4. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pelo licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

CLAUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de emissão da ordem de serviço até 180 (cento e oitenta) dias - (06 meses), podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- As medições deverão ser elaboradas pela contratada conforme Cronograma Físico-Financeiro do Serviço, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Madalena, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas com de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

9.2- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas decorrentes da contratação correrão sob a dotação orçamentária nº. _____, elemento de despesa nº _____, com recursos oriundos FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais deverão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 1% (um por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infra Estrutura de MADALENA, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Municipal das Obras e Desenvolvimento Urbano, devendo a Contratada ser oficiada antes da data de recebimento da fatura, independente de interposição judicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 15.1- A rescisão contratual poderá ser:
- 15.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 15.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 15.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 15.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 16.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 16.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.
- 16.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1- Fica eleito o foro da Comarca de Madalena, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Madalena - CE, ___ de _____ de 2018



SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

02. _____

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:



ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____/2018- OBRAS

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
.DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

(local e data)
(carimbo e assinatura do representante legal)

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____/2018 - OBRAS

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no Edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

(local e data)
(carimbo e assinatura do representante legal)

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____/2018 - OBRAS

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ..
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no ..
....., DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____/2018 - OBRAS

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)